



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: ESTIMATIVA DA DESPESA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 72 INCISO II

Venho por meio deste, informar que o valor estimado cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, destinado a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Surubim/PE, de acordo com as especificações do Termo de Referência**, perfaz o valor total de **R\$59.615,50 (cinquenta e nove mil seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos)**.

Sem mais para o momento.

Surubim-PE, 03 de julho de 2024.

Adriano Bento da Silva
Diretor de Compras